



EDITAL

António Cabrita Neto, Presidente da Assembleia de Freguesia de Paderne, no cumprimento do estatuído no artº 56 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz público que a Assembleia de Freguesia, em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2024, tomou as seguintes deliberações:

- Deliberou aprovar a ata do dia 22/12/2023;
- Deliberou aprovar a Prestação de Contas de 2023;
- Deliberou aprovar a primeira revisão ao orçamento de 2024;
- Deliberou aprovar a primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2024;
- Deliberou aprovar o Regulamento de Proteção de Dados Pessoais;
- Deliberou ratificar o Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural e Recreativo com a Casa do Povo de Paderne;
- Deliberou ratificar o Contrato Programa de Apoio Social e Cultural com a Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne - Paróquia de Nossa Senhora da Esperança;
- Deliberou ratificar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Padernense Clube.

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Assembleia de Freguesia de Paderne, 30 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Paderne


António Cabrita Neto